



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

ATA Nº 1416 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1399 - SESSÃO Nº 22 DO DIA 3 DE JULHO DE 2023 - 1º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos três (3) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (2023), às dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que iniciando a sessão ordinária saudou os colegas Vereadores, colegas Vereadoras, Diretor Geral Celso, os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a todos que nos acompanham via Facebook. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) foi lido, distribuído e baixado para deliberação nas Comissões (Art. 46, RI) o **Projeto de Lei (PL) nº 10, de 22.6.2023**, que autoriza o Município a contratar temporariamente Professor (Habilitação Letras/Espanhol; Motorista e Agente Comunitário de Saúde) e não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo** (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Miltz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (UNIÃO) Ver^a Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (Pode) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade foi colocada em discussão e votação a **Ata nº 1414 da Sessão Ordinária nº 1397 do dia 19.6.2023** - posta em discussão e votação foi aprovada e a **Ata nº 1415 da Sessão Ordinária nº 1398 do dia 26.6.2023** - distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Em continuidade foram deliberados o **Pedido de Informações nº 2, de 27.6.2023**, de autoria do Ver. Jandir Arend solicitando a seguinte informação: em relação ao Programa Habitacional "A Casa é Sua": 1. se o Município adquiriu a área para as pretensas construções; 2. se existe projeto e se este fora encaminhado à Secretaria de Obras do Estado; 3. se houve resposta\registro de protocolo de processo ou registro do projeto e, 4. se mesmo sendo projeto em parceria com o governo estadual existe a previsão de alguma contrapartida por parte do Município e o **Pedido de Informações nº 1C, de 30.6.2023**, de autoria do Ver. Jandir Arend, solicitando a seguinte informação: em relação aos gastos de manutenção e as reformas efetuadas, com especificações de peças e cópias das notas referentes aos serviços e as aquisições quando for o caso: 1. Caminhão IVECO - caçamba toco - placas ISJ 0702 e 2. Caminhão caçamba Mercedes Benz (de cor vermelha) reformado - placas IJD 7789 (o autor dispensou a palavra e postos em discussão e votação foram aprovados). Não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI) nem inscritos o Presidente considerou cumprida a pauta e Ordem do Dia, não havendo nada mais a

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

ser tratado, encerrando esta sessão, marcou a próxima sessão ordinária plenária para o dia dez (10) de Julho de dois mil e vinte e três (2023), segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado por Celso Bueno - Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Jandir Polenz Arend
1º Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br